

## **Diocese de Formosa – Goiás**



**Dom Adair José Guimarães**  
**Bispo Diocesano**

### **Nota sobre o perigo da legalização do aborto no Brasil**

Como Bispo, cōnscio de minha missão de pastor, venho alertar o Povo de Deus sobre grave perigo de mais uma manobra judicial para legalização do aborto em nosso País.

No Supremo Tribunal Federal (STF), está para ser julgada, a qualquer momento, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5581), que visa garantir “direito” ao assassinato de filhos deficientes ou não por suas mães, sob o argumento de defender “direitos de mulheres” que, grávidas e infectadas com o vírus da Zika, sofram o risco de seus filhos nascerem com microcefalia e ainda justificam que será para proteção da saúde, inclusive no plano mental, da mulher e de sua autonomia reprodutiva.

No Brasil, a vida do nascituro tem sido alvo de inadmissíveis e constantes ataques, com a colaboração da Suprema Corte, em seu ativismo judicial, que vem usurpando a função precípua do Poder Legislativo de editar leis, pela via de representação da vontade popular.

Interesses espúrios de grupos, que em nada se interessam pelo verdadeiro bem-estar do povo, encontram-se por trás desta agenda globalista de despopulação e da cultura da morte, representando uma grave ameaça aos valores cristãos e da civilização ocidental, e, mesmo, da nossa soberania nacional.

Trata-se de uma genuína alienação que nega a verdade de que somente Deus é o Senhor da vida: ninguém tem o direito de assassinar inocentes e indefesos nos ventres de suas mães, seja qual for a desculpa ou racionalização.

Defender a vida, desde o momento da sua concepção, não é mera questão de saúde pública: a proteção da vida é um dever moral de caráter transcendente, pelo qual todos nós prestaremos contas ao Senhor Nosso Deus.

Usada como justificativa para institucionalizar uma condenável forma de eugenia, estamos diante de uma verdadeira manipulação, travestida de defesa de direitos de mulheres com risco de terem filhos com os efeitos da Zika.

Ressalte-se que tais mulheres (especialmente dos estados do Nordeste, onde grassou a epidemia) abraçaram sua nobre missão com verdadeiro amor de mãe e sem nenhuma rejeição aos bebês microcéfalos, tanto que, por si mesmas, se autodenominam “Mães de Anjos”.

Nenhuma situação de vulnerabilidade física e/ou social, quer dure um instante, quer perdure por uma vida terrena inteira, pode relativizar o valor infinito da vida humana, propriedade exclusiva de Deus.

Desrespeitando a vontade da maioria dos brasileiros, que é contra o aborto, e, pior, desrespeitando a absoluta e soberana vontade de Deus, novamente, o STF avança na sua sanha de legalização do aborto.

Diante de tamanho abuso, exortamos aos fiéis católicos e todas as pessoas de boa fé para que façam chegar aos deputados seu pedido para que aprovem imediatamente o Projeto de Lei 4754/2016, que define o ativismo judicial como crime de responsabilidade, rogando a Deus para que as nossas leis estejam alinhadas aos valores cristãos de proteção à vida e à família conforme a sua vontade desde a Criação.



Dom Adair José Guimarães  
*BISPO DIOCESANO*